

**ORIENTAÇÕES PARA PÓS-DOCTORADO
ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO DA
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

2016

OBJETIVO:

O Pós-doutorado da FGV/EESP tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento acadêmico em pesquisa nos campos da Economia e áreas correlatas a pesquisadores oriundos de outras instituições e recém-doutores.

REQUISITOS:

- Ter o título de Doutor, conferido por instituição reputada;
- Ter como orientador um professor da Escola de Economia de São Paulo FGV/EESP que aceite supervisionar seu trabalho;
- Entregar documentação exigida para inscrição.

ORIENTAÇÕES:

A FGV/EESP admitirá um número limitado de pesquisadores Pós-Doc, de acordo com a disponibilidade de professores supervisores nas linhas de pesquisa e de instalações físicas para acomodação dos pós-doutorandos;

Em caso de aprovação, o professor que aceitou supervisionar o pesquisador será nomeado seu “Professor Supervisor de Pós-Doc”.

A duração prevista do Pós-Doutorado pode variar entre três meses e dois anos;

Durante o Pós-doutorado, fica a critério do Professor Supervisor de Pós-Doc recomendar e deferir a participação do pesquisador nos Seminários Acadêmicos da linha de Pesquisa a que estiver vinculado. O pesquisador poderá apresentar seus resultados de pesquisa na disciplina de Seminários de Tese, se houver a disponibilidade de datas e tiver aprovação do seu professor supervisor de Pós-Doc;

A FGV-EESP dará suporte ao pesquisador para solicitar bolsa de Pós-doutorado a uma agência de fomento, não garantindo, entretanto, o atendimento da solicitação;

O pesquisador poderá frequentar as disciplinas do curso de doutorado da FGV-EESP como aluno ouvinte ou avulso¹, sendo que como ouvinte não contabiliza créditos e como avulso terá um custo financeiro por créditos.

¹ Consultar a Coordenação de Pós-Graduação Acadêmica para informações referentes aos valores vigentes.

BENEFÍCIOS:

O pesquisador receberá um cartão de acesso como aluno que lhe propicie livre entrada nas dependências da FGV, inclusive Biblioteca;

Terá um e-mail institucional durante o período de realização do Pós-Doutorado;

Poderá utilizar as salas 1016 (10º andar EESP) e 1214 (12º andar EESP) para desenvolvimento de pesquisa diariamente;

Terá uma cota de impressão de 400 páginas mensais;

Terá acesso aos softwares disponíveis no servidor pela FGV/EESP;

Terá certificado de conclusão após parecer de aprovação do Professor Supervisor de Pós-Doc;

ATENÇÃO:

- Não será disponibilizado computador individual, desta forma os pesquisadores aprovados poderão utilizar os computadores disponíveis na sala ou utilizar o próprio Notebook.
- Caberá ao participante providenciar o financiamento de recursos necessários à pesquisa, tais como despesas de viagem, processamento de dados especializado entre outros.
- Havendo disponibilidade de recursos para custeio pela CAPES, estes serão repassados aos bolsistas

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (FLUXO CONTÍNUO E PNPD/CAPES)

1. Ficha de Inscrição;

(A ficha deve ser preenchida e assinada)

2. Histórico Escolar;

3. Cópia do Diploma de Doutorado (Frente e Verso);

A ATA de defesa que atesta o título de doutor é válida para análise da Pró-Reitoria, caso o diploma ainda não tenha sido emitido)

4. Cópia do Documento com Foto (RG/CNH/RNE/PASSAPORTE);

5. Cópia simples do Comprovante de Residência;

6. Projeto de Pesquisa;

Conteúdo: Não ultrapassar 10 páginas, conter título, justificativa, breve descrição metodológica e cronograma. (Arquivo deve ser enviado em PDF)

7. Foto Digital;

(Recomendada que seja foto 3x4)

8. Indicação do Currículo Lattes ou Currículo quando estrangeiro;

(A indicação deve ser feita em forma de Link e em PDF por e-mail.

Exemplo: <http://lattes.cnpq.br/0000000000000000>

DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CAPES (SOMENTE APÓS SELEÇÃO)

Os documentos abaixo são obrigatórios somente aos candidatos aprovados para a bolsa PNPd/CAPES. A coordenação do curso é responsável pela emissão destes documentos.

1. Termo de compromisso – (Anexo II.A, Anexo II.B ou Anexo II.C)

(Estes documentos estão disponíveis na portaria nº 86/2013 que regulamenta o programa PNPd/CAPES. Os termos devem ser assinados de acordo com a modalidade da bolsa.

Consulta no Link <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2. De acordo da Diretoria

(Este documento é emitido pela coordenação do curso através de um **Ofício** que deve ser assinado pelo diretor da Instituição e Coordenador da Pós-Graduação Acadêmica e enviado a Pró-Reitoria para cancelamento da bolsa)

Observação:

- Todos os documentos podem ser enviados por e-mail ou entregues na coordenação;
- O candidato selecionado na modalidade PNPd/CAPES deve possuir impreterivelmente uma conta corrente no **Banco do Brasil** para recebimento da bolsa mensal.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail cmcd.economia@fgv.br

Coordenação de Pós-Graduação Acadêmica
Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas
Rua Itapeva, 474 – 13º andar
01332-000 – Bela Vista – São Paulo/SP